



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 109, de 03 de março de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual n.º 13.446, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo N.º 019.13086.2020.0145635-46,

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS** o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 493, de 29/08/2022, publicada no Diário Oficial do Estado– DOE, em 02/09/2022, que foi prorrogado por 60 dias através da Portaria nº 682/2022, publicada em 17/11/2022, válida até 19/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/01/2023.

Luiz Otávio de Magalhães
Reitor

AD PLENAM VITAM